Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 236 / 13

Protocolo: 1024/13
Data: 08/05/13 Hora: 10:10
Ofício:
Aprovado na 13ª SO, realizada
em 07.05.13 S adendo
Presidente

Assunto: Projeto Gari do Óleo.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 07 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O projeto Gari do Óleo proporciona a criação de pelo menos 40 novos empregos locais, visando contemplar a população de baixa renda, gerando recursos sustentáveis a mesma.

Podendo esse numero de empregos crescer em relação à região e na customização do projeto para cada cidade ou região especifica.

O objetivo do projeto e viabilizar junto a um consorcio de empresas patrocinadoras, serviço de coleta residencial de óleo vegetal usado, criando o gari do óleo, onde cada bairro da cidade teria urn agente responsável para coletar o descarte diário de residências e pequenos comércios, facilitando ao aculturamento e costume de tal procedimento.

Todos os garis trabalharam, em turno de 7 horas com intervalo previsto na CLT e deverão cumprir a oitava hora laboral em uma sala de alfabetização de jovens e adultos, colaborando com o Município com capacitação, geração de renda e consciência das Responsabilidades Ambientais.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que veja a melhor forma de firmar convenio com a SABESP e o Instituto BIOSANTOS, assim visando implantar esse projeto de grande beneficio para o município e gerando emprego para população Bertioguense.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, SABESP e Instituto BIOSANTOS dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário